



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.366/ 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201904000167596, com fundamento no Decreto Judiciário nº 419, de 1º de fevereiro de 2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Comitê Gestor do Processo Administrativo Digital – Proad, passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da primeira:

I – **Ana Flávia Ferreira Antunes**, Diretora da Gestão da Qualidade da Secretaria de Gestão Estratégica;

II – **Hudson Cândido Rodrigues**, indicado pela SGE;

III – **Anderson Yagi Costa**, Diretor de Informática;

IV – **Michel Alves Ribeiro**, indicado pela Diretoria de Informática;

V – **Helvécio de Freitas Filho**, indicado pela Presidência;

VI – **Alessandra Geórgia Nóbrega de Lucena**, indicada pela Diretoria-Geral.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Judiciário nº 420, de 1º de fevereiro de 2017.

Goiânia, 15 de maio de 2019, 131º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

DecPres/